



Estimados(as),

Na versão 4.05.05, liberada em Fevereiro de 2015, foi efetuada a adaptação do sistema para a empresa pagar 30 dias de salário no auxílio doença e acidente de trabalho, a partir de 01/03/2015, conforme o disposto na MP 664/2014.

Esta MP foi prorrogada pelo Congresso Nacional de 03/04/2015 a 01/06/2015. Já foi votada na Câmara e no Senado e aguarda a sanção presidencial.

Tanto a Câmara quanto o Senado, votaram pela manutenção dos 15 dias originais sob encargo da empresa, ao invés dos 30 dias, como constava na MP.

Como a Presidente só tem direito de veto, e o texto em relação à prorrogação do encargo de 30 dias pela empresa não consta na Lei encaminhada para sanção, a MP perde a eficácia a partir do dia 02/06/2015, voltando a ser 15 dias de responsabilidade de pagamento pela empresa.

Para que o JB Folha volte a considerar os 15 dias, é necessário apenas atualizar o sistema para a versão 4.5.8.3 ou maior.

Mesmo assim, a configuração do número de dias pode ser pesquisada ou alterada pelo usuário a qualquer momento, acessando em FERRAMENTAS > Sistema > Configuração geral do sistema > item INSS.

Sugerimos acompanhar as futuras publicações legais quanto ao tema.

Atenciosamente,

Jeane Erthal

JB Software

---

**Concessionária há mais de 15 ANOS**

**Sociosystem Soluções em Gestão Contábil**

Rua João Kiem, 10 - Sala 03 - Centro  
89280-160 - São Bento do Sul - SC - Brasil  
Fone: +55 (47) 3633.6001

